



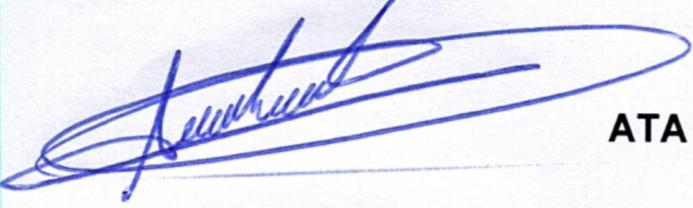
Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

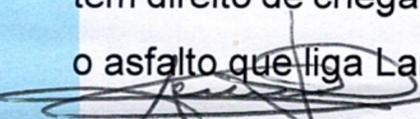
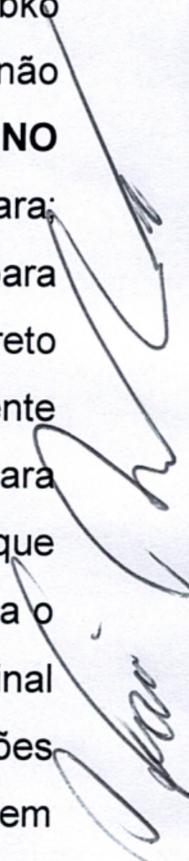
Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br


ATA Nº 09/2024

Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00horas, na sede da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, sito à Rua Pernambuco, 451, foi declarada aberta a Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente. Presentes na sessão os Vereadores Adair Lourenço de Andrade, Adriano Rodrigues Barbosa, Alair Lourenço De Andrade, Alessandro Da Rocha, Arildo Rodrigues Vilela, Dirceu Brandão, Glaucio De Oliveira, Rosenilda Mendes Zubko e Vilmar Rodrigues Pereira. Apesar de devidamente convocado o Sr. João Elinton Dutra, não compareceu na sessão de votação da referida Prestação de Contas. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, foram feitas a leitura do Acórdão de Parecer Prévio 306/23 - Segunda Câmara; Leitura da Citação para apresentação de defesa e provas cabíveis; Leitura da Convocação para acompanhar Parecer das Comissões; Leitura do Edital nº. 01/2024 e Leitura do Decreto Legislativo nº 07/2024. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve manifestação. O Sr. Presidente esclareceu que tendo em vista a previsões contraditórias do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal e ações judicial ajuizadas anteriormente, seriam seguidas as normas que melhor se coaduna com a Constituição Federal, porquanto trata-se de norma da qual emana o ordenamento jurídico (art. 37 da CF/88). Não há dúvidas de que a previsão de votação nominal melhor observa a previsão e princípios constitucional e requerimento no Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, a votação será nominal, pois está em consonância com o princípio democrático, pois através dela poderão os cidadãos fiscalizar a atuação daqueles que são eleitos para representá-los, não havendo qualquer manifestação contrária. **NA ORDEM DO DIA** foi levado em regime de 1ª votação o Decreto Legislativo nº 07/2024, o qual foi aprovado por todos os Vereadores presentes em plenário (09 votos a favor). Foi declarado desta forma **APROVADO** o **Acórdão de Parecer Prévio 306/23 - Segunda Câmara**, emitido pelos membros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mantendo-se a decisão do TCE/PR tornando-se **APROVADAS** as contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. João Elinton Dutra. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, O Vereador Dirceu Brandão, complimentou a todos. Pediu para que sejam tomadas providências com relação aos microfones desta Casa. Tendo em vista a manifestação de divonsir dos Santos, o Vereador Dirceu levantou e saiu da sessão. O Vereador Alair Lourenço De Andrade, pediu desculpas pelo ocorrido. Pediu providências ao Presidente. Comentou sobre fatos ocorrido no posto de saúde com políticos e comentou que não é por que são políticos que tem direito de chegar nos departamentos públicos e fazer o que bem entendem. Comentou sobre o asfalto que liga Laranjal a Altamira. Deixou claro que é um projeto a longo prazo e que precisa





Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

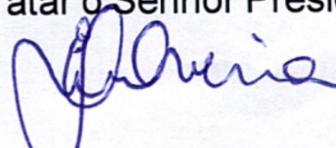
CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

ser explicado à população os fatos que estão acontecendo. E que os políticos devem esclarecer as dúvidas do povo. Comentou que é necessário estadualizar o trecho, para que o mesmo seja concluído. Pediu para que sejam tomadas providências com relação ao asfalto de Palmital a Laranjal, pois a demanda aumentará. Comentou sobre o projeto que se encontra na Casa, o qual se trata de leilões de inservíveis. Disse que acredita que alguns bens que se encontram ali, deveriam ser concertados e não leiloados. Comentou sobre o projeto da Taxa de Lixo, o qual é uma coisa nova para o município. Afirmou que sábado esteve numa reunião e que será necessário apoio da população. Agradeceu apoio e participação de todos. O Vereador Vilmar Rodrigues Pereira, dispensou a palavra. O Vereador Alessandro Da Rocha, comentou sobre os trabalhos realizados, onde será instalado os ares condicionados nas salas de aulas. Comentou sobre a quadra do Ginásio de Esportes que está sendo concluído. Parabenizou sobre os asfaltos que estão sendo concluídos. Trabalhos estes em benefício à população. O Vereador Glaucio De Oliveira, parabenizou aos trabalhos que estão sendo realizados, com relação aos ares condicionados. Comentou sobre os poços artesianos, que hoje deverá ser dada ordem de serviços. O Vereador Adair Lourenço de Andrade, justificou sua falta na última sessão. Comentou sobre a falta de pulso firme do Presidente desta Casa, sobre as cópias que pediu e ainda não lhe foram encaminhadas. Pediu para que seja impresso tais cópias pela Casa de Leis. Disse que já viu no Portal da Transparência, mas quer que tais cópias sejam impressas pela Câmara. Agradeceu o esforço da Secretária de Saúde pela forma que vem trabalhando. Comentou sobre a importância da instalação dos ares condicionados, os quais trarão bastante benefícios para os alunos. Comentou que estão batalhando para instalações de ares no Colégio do Pinhal Grande. O Vereador Adriano Rodrigues Barbosa, dispensou a palavra. A Vereadora Rosenilda Mendes Zubko dispensou a palavra. O Vereador Arildo Rodrigues Vilela, comentou que com relação às notas, o Vereador era Vice Presidente e deveria ter tomado providências na época. Comentou sobre a retirada do Vereador Dirceu do plenário. Comentou sobre as emendas e tratores que estão chegando. Comentou sobre as emendas dos poços artesianos, que estão liberadas desde 2022 e estão paradas por falta de contra partidas. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, onde eu, Elizane de Fátima Oliveira,

() subscrevi a presente ata, que vai por mim e pelos demais assinada.

